

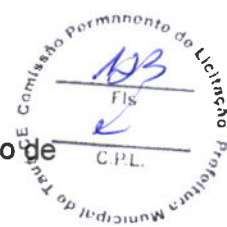


MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará

**Prefeitura Municipal de Tauá**

Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de  
Pessoas



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.04.001/2023-FEGPQP

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas do Município de Tauá – CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Danilo Alves Gonçalves dos Reis, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de empresa para Prestação de serviços gráficos para o fornecimento de materiais para atividades administrativas, de cursos e de eventos, para atender as necessidades da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas do Município de Tauá – CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas no tocante a serviços gráficos, referem-se a materiais fundamentais para a tramitação de documentos, registro e repasse de informações, garantindo uma padronização, são necessários aos cursos e eventos promovidos pela Fundação Escola, para os servidores públicos, para a formação de trabalhadores e empreendedores. Os materiais gráficos destinam-se ao uso nas formações e reforçam a credibilidade da instituição, ajudando na publicidade das ações realizadas.

O orçamento médio importa no valor global de **R\$ 39.524,05 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)**, valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*

*Decreto 11.317/2022:*

*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.*

*Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)*



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará

**Prefeitura Municipal de Tauá**

Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de  
Pessoas




Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 05 de Abril de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **Raniery Ferreira Cavalcante**, inscrita no CNPJ nº 46.876.353/0001-50, com sede na Rua Miguel Inacio, nº 40, Bezerra e Sousa, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. Raniery Ferreira Cavalcante, portador do CPF nº 033.210.633-01.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 35.948,16 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá - CE, 18 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Danilo Alves Gonçalves dos Reis  
Ordenador de Despesas da Fundação Escola de  
Gestão Pública e Qualificação de Pessoas.